

EDITAL DE ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES PARA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DISTRITAL DO INTERACT DO DISTRITO 4770

A Governadoria e a Representação Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770 – Ano Rotário 2024-2025, vem por meio deste Edital apresentar as orientações e as diretrizes para alteração do Regimento Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Alteração do Regimento Distrital de Interact Clubs, para fins deste Edital será denominado "**ARD**", e está dividida em 03 (três) etapas, as quais denominamos de fases, a saber:

- I. Fase de Certificação de Clubes e Apresentação das Propostas;
- II. Fase de Coleta e Compilação das Propostas;
- III. Fase de Votação.

Art. 2º - A Comissão de **ARD** está composta pelos seguintes membros;

- I. Daniela Elias da Silva Mundim – RDI 2024-25
- II. Divano Elias da Silva Júnior – Conselheiro Distrital de Interact 2024-25
- III. Regeanys Pereira Mundim da Silva – Conselheira Distrital de Interact 2024-25
- IV. Marilene Gomes de Rezende – Governadora 2024-25
- V. Letícia Romão Bueno de Souza - Secretária Distrital de Interact Clubs 2024-25.
- VI. Cleiber Rogério – Presidente da Comissão à Juventude 2024-25.

Art. 3º - A Comissão de **ARD** será responsável por avaliar todas as propostas de mudança do Regimento Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770, bem como tornar elegível a proposta.

Parágrafo único: A Comissão da **ARD** terá livre arbítrio para alteração deste Edital com anúncio prévio de 2 dias antes da validação da alteração.

II - DA FASE DE CERTIFICAÇÃO E PROPOSTAS DE CLUBES

Art. 4º - A Fase de Certificação e Propostas de Clubes consiste em:

- I. Uma REPRESETE online com todos os Interact Clubs do Distrito 4770, onde haverá a apresentação deste Edital e do Regimento Distrital Atual;
- II. O envio de toda documentação necessária para certificação do clube, citados no Artigo 5º;
- III. O envio da proposta de alteração, citados no Artigo 7º.

Parágrafo único: Para que o clube se torne apto a enviar propostas de alteração, é obrigatória a participação na reunião online.

Art. 5° - Para que haja a certificação do clube para participação na alteração do Regimento, o clube deve enviar para o e-mail secretaria-ic@rotary4770.org.br, dentro do prazo de 10 de agosto até 30 de setembro de 2024 os seguintes documentos:

- I. Comprovante de pagamento da última per capita distrital;
- II. Uma ata de reunião de clube, que o Regimento Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770 foi apresentado e lido e que estiveram presentes o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados do clube;
- III. A lista de presença da referida reunião assinada também por seu Conselheiro Oficial e Presidente do Rotary Club Patrocinador.

Parágrafo único: Só poderão enviar propostas de alteração, o clube que estiver com o pagamento da per capita em dia;

Art. 6° - Poderá enviar propostas;

- I. Representantes Distritais de Interact Clubs (RDIs) do Distrito 4770 entre os Anos Rotários 2023-26;
- II. Governadores do Distrito 4770, membros da Associação de Governadores (ASGOV) do Distrito 4770, Governadores em exercício, eleito, indicado e designado;
- III. Presidentes de clubes de Rotary e Interact validados para alteração do Regimento Distrital do Ano Rotário 2024-25;
- IV. Presidentes da Comissão à Juventude do Distrito 4770 – Anos Rotários 2023-25;
- V. Chairperson Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770 - Anos Rotários 2023-25;
- VI. Conselheiros oficiais de Interact Clubs do Distrito 4770 - Ano rotário 2024-25.

Art. 7° - Todos os interessados em apresentar propostas de alteração para o Regimento Distrital de Interact deverão enviar apenas um documento com todas as alterações requeridas, nos seguintes incisos, pelo seu clube para o e-mail interact@rotary4770.org.br com o assunto “PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO DE REGIMENTO – (nome do clube/pessoa para contato)”, dentro do prazo estabelecido no Artigo 5°:

- I. O artigo/inciso/parágrafo que deseja ser alterado;
- II. A mudança que deseja;
- III. A justificativa;
- IV. Em caso de clube de Interact, a assinatura do Presidente de Interact e do Conselheiro;

- V. Em caso de autoridade distrital, a assinatura com nome completo, cargo e ano exercido;
- VI. Papel timbrado do Ano Rotário 2024-25;
- VII. Tamanho de fonte: 12;
- VIII. Estilo de letra: Arial;

III - DA FASE DE COLETA E COMPILAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 8° - Após a confirmação da documentação correta, a Comissão da **ARD** será responsável por compilar as propostas em um documento, que será enviado a TODOS os Presidentes de Interact Clubs do Distrito 4770 por e-mail no dia 10 de outubro de 2024.

Art. 9° - Para que o clube possa ter direito a votação na "Fase de Votação", deve enviar para o e-mail secretaria-ic@rotary4770.org.br, dentro do prazo de 10 de outubro até 30 de novembro de 2024 os seguintes documentos:

- I. Comprovante de pagamento da última per capita distrital;
- II. Uma ata de reunião de clube, que seja realizada a leitura das Propostas de Alteração e que estiveram presentes o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados do clube;
- III. A lista de presença da referida reunião assinada também por seu Conselheiro Oficial e Presidente do Rotary Club Patrocinador.

Art. 10° - Ao ser enviada a ata e comprovado os requisitos acima, o clube será apto a passar para a fase de votação.

IV - DA FASE DE VOTAÇÃO

Art. 11° - Estão aptos a votar:

- I. Representantes Distritais de Interact Clubs do Distrito 4770 entre os Anos Rotários 2022-2026;
- II. Governadores Distritais de Rotary entre os Anos Rotários 2022-26;
- III. Presidentes da Comissão à Juventude entre os Anos Rotários 2021-2026;
- IV. Presidentes de Interact Clubs que estejam aptos a votação do Ano Rotário 2024-25;
- V. Chairperson do Interact Distrito 4770 entre os Anos Rotários 2022-25;

Art. 12° - Em casos de pessoas que contêm dois cargos elegíveis a votação, terá o direito de apenas um voto.

Art. 13° - A votação irá acontecer por meio do site Simply Voting no dia 7 de dezembro de 2024.

Art. 14° - O período de homologação da votação será entre os dias 7 a 21 de dezembro de 2024.

Art. 15° - Cada proposta, para ser aprovada, será a com maior votação.

Art. 16° - O resultado da votação será anunciado no dia 22 de dezembro de 2024.

V – DAS ASSINATURAS

Art. 17° - Após o anúncio dos resultados, deverá assinar o novo documento do Regimento Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770 a comissão da ARD (Alteração do Regimento Distrital).

Art. 18° - A assinatura irá acontecer digitalmente.

VI – DO CRONOGRAMA

Início do prazo de envio do documento referente a fase de Certificações de Clubes	10 de agosto de 2024	00h
Fim do prazo de envio do documento referente a fase de Certificações de Clubes	30 de setembro de 2024	23h59
Início do prazo para envio de propostas	10 de agosto de 2024	00h
Fim do prazo para envio de propostas	30 de setembro de 2024	23h59
Envio do documento com o compilado de propostas de alteração aos presidentes e início do prazo de envio da comprovação de leitura do compilado de propostas	10 outubro de 2024	00h
Fim do prazo envio do documento de comprovação de leitura do compilado de propostas de alteração	30 de novembro de 2024	23h59
Início das votações	7 de dezembro de 2024	00h
Término das votações	7 de dezembro de 2024	23h59
Início do período de Homologação da Votação	8 de dezembro de 2024	00h
Publicação do Texto Final do Regimento Distrital de Interact Club do Distrito 4770	22 de dezembro de 2024	18h
Assinatura do novo Regimento Distrital de Interact Clubs pela Comissão da ARD e Presidente da Comissão Jurídica do D. 4770.	22 de dezembro de 2024	-

VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24° - Este Edital foi elaborado pelo Representante Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770 - Ano Rotário de 2023-24, Guilherme Cavalcante de Jesus; Presidente da Comissão à Juventude entre os Anos Rotários 2021-24, Eliana Melo Machado Moraes; Chairman Distrital de Interact Clubs – Ano Rotário 2023-

24, Rodolfo Ferreira Fernandes; Representante Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770 – Ano Rotário 2024-25, Daniela Elias da Silva Mundim; Conselheira Distrital de Interact Clubs – Ano Rotário 2024-25, Regeanys Pereira Mundim da Silva; Conselheiro Distrital de Interact Clubs – Ano Rotário 2024-25, Divano Elias da Silva Júnior.

Catalão – GO, 31 de julho de 2024.

Signed by:
Daniela Elias da S. Mundim
FF55960BF4FC4F9...

Daniela Elias da Silva Mundim
Representante Distrital de Interact Clubs
Ano Rotário 2024-25

Assinado por:
Leticia Romão B. de Souza
C27024E3C3F54C2...

Leticia Romão Bueno de Souza
Secretária Distrital de Interact Clubs
Ano Rotário 2024-25

DocuSigned by:
Marilene Gomes de Rezende
40E940D967C947A...

Marilene Gomes de Rezende
Governadora Distrital
Ano Rotário 2024-25

Assinado por:
Regeanys Pereira Mundim da Silva
22C0064D00324ED...

Regeanys Pereira Mundim da Silva
Conselheira Distrital de Interact Clubs
Ano Rotário 2024-25

Assinado por:

Divano Elias

CC6A6BC63F9940C...

Divano Elias da Silva Júnior
Conselheiro Distrital de Interact Clubs
Ano Rotário 2024-25

Assinado por:

Cleiber Rogério

AD204E3EE8A347B...

Cleiber Rogério Rodrigues
Presidente da Comissão de Serviços à Juventude
Ano Rotário 2024-25